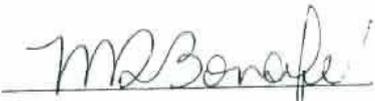


## PARECER DO CONSELHO DO FUNDEB

O Conselho do FUNDEB, em reunião realizada no dia 01 de agosto de 2014, após analisar a documentação referente a folhas de pagamentos e à prestação de contas apresentadas pela Prefeitura dos meses de abril, maio e junho de 2014, elaborou o seguinte parecer:

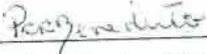
- No que concerne a parcela dos 60% dos recursos do FUNDEB (remuneração dos profissionais do magistério da educação Básica, em efetivo exercício na rede pública), a documentação enviada foi analisada e aprovada, com as seguintes ressalvas:
  - \* pagamento de vencimentos a profissionais do magistério, atuando fora de escolas de educação básica, conforme segue: Claudia Andréa Felice Marques da Cunha, diretora de escola, prestando serviços junto à Secretaria Municipal de Esporte; Luciana de Lourdes dos Santos, professora, prestando serviços junto ao Sindicato dos Funcionários Municipais.
- Com relação à parcela dos 40% dos recursos, o Conselho reprovava as despesas, devido aos seguintes apontamentos:
  - \* pagamento de vencimentos a funcionários, com recursos do Fundeb, que não estão prestando serviços profissionais em escolas de educação básica, conforme segue: Kizie de Paula Aguiar Silva (Assessora Especial junto à Ação Social); Meire Peixoto Vilela Starberg (Auxiliar Administrativo prestando serviços junto ao Cartório Eleitoral); Félix Aparecido Marques (Inspetor de Alunos, afastado a disposição da Secretaria Municipal da Educação).
  - \* no que se refere às prestações de contas, verificou-se comprovante de pagamento de despesa telefônica no valor de R\$ 72,76, sem o respectivo demonstrativo de pagamento de despesa, datado de 09/05/2014; comprovante de pagamento de despesa elétrica, no valor de R\$ 968,46, sem o respectivo demonstrativo de despesa, datado de 13/05/2014.
  - \* ausência de liquidação orçamentária no valor de R\$ 1.116,77 (pagamento efetuado em 13/05/2014) na ordem de pagamento N° 02459.
  - \* débito/transfêrencia no valor de R\$ 23.562,00, da conta do Fundeb para conta do Tesouro, tendo sua utilização para pagamento de despesas elétricas
  - \* constatou-se no extrato bancário da conta referente aos recursos do Fundeb, lançamento de débito de bloqueio judicial, datado de 27/05/2014, que se refere a precatórios trabalhistas no valor de R\$ 3.747,91. Esta quantia foi retirada da referida conta, sem, contudo ocorrer o devido estorno.
  - \* verificou-se os débitos de R\$ 22.160,39, datado de 02/06/2014, e de R\$ 38,32, datado de 17/06/2014, na conta corrente dos recursos do Fundeb, sem a respectiva entrada na conta de aplicação.
  - \* ressalta-se a prática recorrente do pagamento de despesas elétricas e telefônicas em atraso

\_\_\_\_\_  
Cibele Regina Bagatini do Nascimento

  
Márcia Regina Bonafé

# CACS-FUNDEB

Rio Claro

  
Patricia Cristina Ribeiro Benedicto

  
Rebeca Possobon Arnosti

\_\_\_\_\_  
Jokasta Bis

\_\_\_\_\_  
Marinalva Pereira Brito do Nascimento

  
Daniele Cristina Alavarce

\_\_\_\_\_  
Francisco Nunes de Araújo

  
Cacilda Regina Litoldo

  
Mario Davi do Amaral Veiga